

Negociação já! (Cruesp marca primeira rodada só para 18/5)

Os reitores querem fazer a primeira rodada de negociação somente no dia 18/5, a partir das 14 horas, na Reitoria da USP. O Fórum das Seis está solicitando que o Cruesp antecipe a reunião para 12/5. Ofício com esta finalidade foi entregue em 5/5 à professora Suely Vilela, reitora da USP e presidente do Cruesp. O Fórum também reivindica que esta reunião inicial de negociação seja precedida por uma reunião da Comissão Técnica.

Não custa lembrar quais são os principais pontos da Pauta Unificada 2009, entregue ao Cruesp em 16/4:

Reivindicações salariais:

- Reposição da Inflação

dos últimos 12 meses (estimada em 6%);

- 10% de reposição para recuperar parcialmente perdas históricas acumuladas;

- Parcela fixa citada no comunicado Cruesp 3/2007, em resposta à nossa reivindicação de R\$ 200;

- Política salarial do Cruesp para o Centro Paula Souza e a Engenharia de Lorena.

Conforme vem sendo mostrado nos últimos *Informativos AduSP*, o crescimento da arrecadação do ICMS nos últimos três anos foi expressivamente maior que o reajuste de nossos salários. Desta forma, mesmo com um modesto crescimento nominal da arrecadação neste ano, 4% de inflação mais 1% de

crescimento da economia, as universidades têm recursos financeiros para atender as reivindicações salariais, encerrando o ano de 2009 com um comprometimento dos repasses com folha de pagamento praticamente igual à média do período 1995-2008. Ou será que a prioridade no momento é reservar recursos para implementar uma reforma de carreira com pouca fundamentação acadêmica encaminhada de forma atropelada para deliberação e aprovada de forma tumultuada? E deixando de lado os docentes aposentados e aposentáveis no curto prazo? É este o reconhecimento que eles recebem?

Outras reivindicações:

Indicativo do Fórum: paralisação e ato público no dia da negociação

O Fórum aprovou o indicativo de paralisação e ato público em São Paulo no dia da primeira rodada de negociação. Discutiremos esse assunto na nossa assembleia de 12/5.

- Mais recursos públicos para a educação;

- Mais democracia, mais autonomia! Não à repressão e à criminalização dos movimentos sociais;

- Contratações só por concurso público e garantia de emprego aos trabalhadores;

- Políticas de permanência estudantil;

- Contra o Ensino à Distância nos moldes propostos pe-

lo governo, em defesa da qualidade do ensino superior;

- Creche para filhos de funcionários e de estudantes;

- Licença-prêmio para celetistas e possibilidade de conversão em pecúnia (aplicação da resolução SGP-7, de 6/2/2009);

- Cumprir os direitos constitucionais dos trabalhadores em condições prejudiciais.

Ação do Gatilho: Reitoria faz mais confusão

Uma reitoria tem a obrigação e a responsabilidade de fornecer informações precisas sobre assuntos que afetam a comunidade universitária. Isso não ocorreu na recente carta, a respeito da ação do Gatilho, que a administração da USP enviou para a residência de professores. Ao romper seu silêncio sobre o assunto, a Reitoria, ao invés de esclarecer, tenta tumultuar o processo com informações descabidas. A carta constitui um desrespeito à AduSP e aos beneficiários da ação.

A carta circular GR/248, de 27/4/09, afirma que “encontra-se em curso prazo judicial para manifestação da AduSP, e a execução do quan-

tum a pagar é providência que compete à AduSP impulsionar”. Também se lê, na parte final: “De acordo com as normas que regem a execução contra a Fazenda Pública, aplicáveis à Universidade de São Paulo, os créditos contra o Poder Público são satisfeitos mediante a apresentação de precatórios, expedidos pelo Poder Judiciário, não sendo possível o pagamento administrativo”.

Será que alguém acredita que a sentença ainda não foi executada porque a AduSP não fez as contas do montante devido? Se assim fosse, por que a Reitoria desde o início do ano se recusa a tratar da questão com a AduSP? Nosso ofício de fevereiro soli-

citando o agendamento de uma reunião permanece sem resposta. A Reitoria não mais dialoga com quem moveu a ação e se dirige diretamente aos docentes, desinformando e confundindo. Por quê?

A sentença final da ação do gatilho (v. www.adusp.org.br) impõe que a USP (a) incorpore aos vencimentos daqueles que o poder judiciário definiu como fazendo parte do rol de beneficiários um reajuste de 32,96%; (b) pague aos mesmos beneficiários as diferenças de vencimentos decorrentes do item anterior desde 1988; (c) pague aos mesmos beneficiários, com as devidas atualizações, os montantes correspondentes aos gatilhos não pagos no se-

gundo semestre de 1987 e os pagos com atraso no primeiro semestre de 1987. A sentença judicial é definitiva, não cabendo mais nenhum recurso por parte da USP.

Para cumprir a obrigação de fazer, ou seja, reajustar os vencimentos dos beneficiários em 32,96%, como consta na sentença, não há necessidade de a AduSP apresentar cálculos. Além disto, tal reajuste independe de precatórios e pode ser cumprido imediatamente. Para a determinação do montante devido em função de gatilhos não pagos, ou pagos em atraso em 1987, é necessário que a USP forneça à AduSP “de forma individualizada, a evolução dos venci-

mentos e proventos dos beneficiários, no período”, o que foi solicitado em nossas duas últimas manifestações ao juiz (v. www.adusp.org.br), mas ainda não foi cumprido pela Universidade.

Importante ressaltar que a cada mês que passa, além da correção monetária, a dívida da USP cresce em 0,5% devido a multa judiciária.

O descuido e irresponsabilidade com que a Reitoria vem tratando a questão são inaceitáveis.

Uma manifestação da AduSP a respeito da circular da Reitoria encontra-se em www.adusp.org.br.

Leia depoimentos a respeito na p. 4

RDs impetram mandado de segurança contra Reitora

Os representantes discentes da pós-graduação no Conselho Universitário (Co) impetraram, em 14/4, um mandado de segurança contra a reitora Suley Vilela e a secretária-geral da Reitoria, Maria Fidela de Lima Navarro. Os estudantes pedem a anulação imediata das deliberações do Co de 16/12/2008, em razão de irregularidades verificadas na condução da reunião.

O texto da petição inicial do mandado aponta quatro irregularidades. A mudança da reunião da sala do Co para o

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) é a primeira delas: os RDs da graduação e da pós não foram notificados da mudança com a devida antecedência, sendo que os docentes foram avisados um dia antes.

O documento afirma também que houve inversão da pauta da reunião, o que levou à aprovação do Orçamento da USP para 2009 e de outras questões relevantes sem a participação dos RDs da graduação, da pós-graduação e dos representantes dos funcionários técnico-administrativos

nos debates e nas votações.

Desvios

Eles apontam, ainda, desvios graves no procedimento de votação para alteração do Estatuto e do Regimento da USP, no ponto “Projeto de Descentralização Administrativa”. A votação ocorreu por meio de cédulas de papel e o pedido de acompanhamento da contagem de votos foi negado aos RDs, ferindo os princípios de publicidade e procedimento. Segundo a petição, também não foi possível ter controle sobre o número de

participantes da reunião, pois os conselheiros não estavam identificados como de costume. Isso permite levantar questionamentos sobre a participação de não-membros do Co.

Em 15/4, o juiz Aléssio Martins Gonçalves, da 4ª Vara de Fazenda Pública, indeferiu o pedido de anulação da reunião do Co. Os estudantes entraram com um pedido de reconsideração, mas em 22/4 o pedido foi novamente negado, pois o juiz considerou que não havia fato novo. Apesar do indeferimento, o

juiz determinou em 23/4 que a Reitoria seja citada e que se defenda publicamente das acusações em até 15 dias.

Segundo o boletim da Associação dos Pós-Graduados do Campus da Capital, que deliberou pela abertura da ação judicial contra a Reitoria, o mandado tem por objetivo “proporcionar uma divulgação para fora dos muros da USP, a fim de que os abusos constantemente praticados pela Reitoria sejam conhecidos de todos e, quiçá, coibidos”.

Departamento de Saúde desliga pensionistas sem aviso

Darcy Albina dos Santos Vieira tem 73 anos. Viúva há três do professor Dioracy Fernandes, da Faculdade de Odontologia (FO), sempre recebeu atendimento médico no Hospital Universitário (HU). Agora, contudo, Darcy não será mais atendida pelo HU: foi informada de que uma norma determina que as pensionistas sejam desligadas do Departamento de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho da USP (ex-Sisusp).

Darcy explica que, após três meses de espera, foi realizar uma mamografia e recebeu informalmente a notícia: “Vamos fazer esse exame na senhora, mas a senhora está cortada”. Antes disso, ela nunca foi informada da existência de tal norma, nem recebeu uma correspondência formal que indicasse que o acesso ao hospital seria vetado quando do falecimento de seu marido: “Não tenho um convênio de saúde. Quando a gente fica viúva, a pensão é de menos da metade do salário do professor”, lamenta Darcy.

Já Masza Rumel perdeu o marido há 27 anos. “Nunca te-

ve problema. Sempre fui atendida”, conta. Viúva do professor Arão Rumel, também da FO, ela diz ter recebido de funcionários do HU a informação de que não poderia ser mais atendida ali. “Disseram que as esposas dos falecidos não tinham mais direito”, lembra Masza, de 84 anos. O aviso, feito em dia de consulta, só não impediu o atendimento, conta ela, por intervenção do oftalmologista: “Não queriam nem atender. Como o doutor estava lá, ele disse: Vou atender”. Ambas as pensionistas foram orientadas a procurar o Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo (HSPE), visto que contribuem com o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe).

“Sigo ordens”

Procurado insistentemente pelo Informativo Adusp para dar explicações sobre a deliberação de não prestar atendimento a pensionistas, o professor José Franchini Ramires, chefe do Departamento de Saúde, não respondeu até o fechamento desta edição.

“Não sei o que está acontecendo. Não estamos mandando ninguém embora”, garantiu, em entrevista ao Informativo Adusp, o professor Paulo Andrade Lotufo, superintendente do HU. Lotufo reafirma a responsabilidade do Departamento de Saúde na definição das categorias de usuários do Hospital: “Eu só sigo as ordens que vêm de lá. Eles é que fazem as normas”.

“Desde o início do HU, muitas vezes houve encaminhamento para o Iamspe, e continuará a ocorrer porque trata-se de hospital de excelência e de complexidade terciária — o HU é de complexidade secundária”, destacou Lotufo. “O Iamspe tem obrigação de atender os estatutários que contribuem mensalmente para o Instituto”.

Todos os servidores estaduais, seus dependentes, bem como os beneficiários do Instituto Previdenciário do Estado de São Paulo (Ipesp) contribuem com o Iamspe e podem ser atendidos pelo HSPE. Contudo, os docentes da USP sempre foram atendidos pelo HU e, ainda que contri-

buam com o Iamspe, não estão sofrendo qualquer restrição, como os pensionistas.

Polêmica

A Deliberação nº 03 do Sisusp, que vigora desde 2000, define quais são as categorias de usuários do HU: docentes ativos, aposentados e seus dependentes legais; servidores estatutários ativos e aposentados e seus dependentes legais; servidores ativos em regime de CLT e respectivos dependentes legais; servidores aposentados em regime de CLT e respectivos dependentes legais; alunos de graduação; e alunos de pós-graduação.

Esta determinação deixa de mencionar os pensionistas. O Informativo Adusp não encontrou qualquer registro, nas normas da USP, de qualquer deliberação que exclua os pensionistas de servidores autárquicos das categorias de usuários do HU. Se efetivamente existe essa determinação, o que explica o fato de uma pensionista ter passado 27 anos sendo atendida pelo HU sem qualquer impedimento?

Recurso contra reforma da carreira

A diretoria e o departamento jurídico da Adusp estão preparando o recurso que será submetido ao Conselho Universitário com a finalidade de obter a anulação das mudanças introduzidas na carreira docente na sessão de 4/3/09 do colegiado. A decisão de entrar com recurso contra a reforma foi debatida e aprovada pela Assembléia da Adusp de 29/4/09.

Os argumentos básicos do recurso foram apresentados no *Informativo Adusp* 280 e estamos aguardando a aprovação da ata da reunião do Conselho Universitário que apreciou tal reforma. Cabe destacar que não consta da pauta de reunião do Co, de 12/5, a aprovação da Ata de uma reunião realizada há mais de 2 meses!

Fundação Vanzolini recebe do governo Serra R\$ 46 milhões em dois contratos sem licitação

Quem informa é o *Diário Oficial do Estado* de 15/11/2008, p. 21: para prestar à Secretaria de Estado da Educação (SEE) “serviços especializados de gestão integrada, desenvolvimento, produção e logística necessária à elaboração do material pedagógico complementar da proposta curricular da 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio”, vinculados ao Projeto Proposta Curricular do Estado de São Paulo/São Paulo Faz Escola, a Fundação Vanzolini recebeu nada menos do que R\$ 31,487 milhões.

Entre tais “serviços especializados” figurava a edição e produção de um livro de geografia para a sexta série. Após a sua publicação, constatou-se que trazia erros grosseiros nos mapas da América do Sul. Foi preciso recolher meio milhão de exemplares (*Informativo Adusp* 278). Estudantes e professores apontaram erros crassos em livros de outras disciplinas, como História e Filosofia.

A fundação privada, dita de apoio ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica, foi

contratada sem licitação. O despacho que dispensa a Vanzolini de licitação foi assinado pela então secretária da Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, em 14/11/08, segundo o *D.O.E.* de 15/11: “Diante do que consta dos autos, com fundamento no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e o mesmo artigo da Lei Estadual 6.544/89, ratifico a declaração de dispensa de licitação, a favor da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a contratação de serviços especializados (...) no valor total de R\$ 31.487.418,00”.

Em outro contrato firmado com a SEE, de nº 007/2007, a fundação recebeu mais R\$ 15,241 milhões (*D.O.E.* de 27/6/2007, p. 23), para “prestação de serviços nas ações de gestão do projeto de elaboração do material de apoio pedagógico ‘Percurso de Aprendizagem’, com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Este contrato recebeu pelo menos dois aditivos em 2008. Em julho, a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da SEE autori-

zou o Termo Aditivo nº 2, “bem como a despesa no valor mensal de R\$ 3.755.900,50 (...), para o exercício de 2008”, com vigência “de 03/07/2007 a 25/10/2008” (*D.O.E.* de 30/7/08, p. 35).

Repercussão

O fato de a Fundação Vanzolini haver declarado à Folha de S. Paulo que o livro de geografia “foi produzido por professores indicados pela Secretaria” provocou o seguinte comentário do professor Helder Garmes, da FFLCH: “Eles dizem que o mapa com dois Paraguis foi feito por técnicos indicados pela Secretaria da Educação. Quem é que manda nisso então?” A pergunta é bastante pertinente: se a elaboração dos mapas coube a técnicos indicados pela própria Secretaria, como justificar a contratação da fundação, ainda por cima sem licitação?

“A reportagem do *Informativo Adusp* que pergunta se a Fundação Vanzolini é expert em geografia acabou mostrando que a FV não é expert nem em geografia nem em editoração”, comentou a professora Maria Otília

Bochini, do Departamento de Jornalismo e Editoração da ECA, onde leciona a disciplina “Edição de Livros Didáticos e Paradidáticos”.

Como a Fundação Vanzolini, no entender da professora, “não é desse ramo de negócios, precisou chamar seus serviços de editoração de ‘gestão integrada, desenvolvimento, produção e logística necessários à elaboração do material pedagógico’ etc, sem nada de específico para edição”.

Ainda segundo Maria Otília, diante da explicação da fundação de que a incorreção nos mapas teria sido “involuntariamente gerada no processo de diagramação e aplicação dos nomes de alguns países”, fica evidente

que o trabalho do diagramador foi diretamente para a gráfica, sem passar por uma revisão. “O problema não é o erro, é a falta de revisão”, comenta. “A falta de revisão antes de mandar imprimir revela despreparo e desconhecimento da Fundação Vanzolini.”

Maria Otília lembra que, no caso específico de geografia, as grandes editoras de livros didáticos dispõem de profissionais especializados na confecção e revisão de mapas. “A resposta da Fundação Vanzolini apenas expôs seu desconhecimento de rotinas básicas da boa editoração e passou, assim, a si mesma, atestado de incompetência para esse tipo de prestação de serviços”.

Procuradora apóia ação contra cursos pagos

A ação movida pelo MPE e pela Adusp, para que a USP e fundações “de apoio” deixem de oferecer cursos pagos, será julgada pelo Tribunal de Justiça (TJ). O recurso apresentado pelo promotor de justiça Luis Fernando Rodrigues Pinto e pela Adusp, contra a decisão de primeira instância que rejeitou a ação, recebeu parecer favorável da procuradora Ângela Aquino, do Ministério Público Estadual de São Paulo, que atua junto ao TJ.

“Entende-se, em acréscimo às razões recursais, que os recursos interpostos merecem o acolhimento”, diz o parecer, “tendo em conta que a redação do art. 206, IV, da Constitui-

ção Federal é cristalina em assegurar a gratuidade do ensino no âmbito das instituições públicas integrantes da estrutura do Poder Público federal, distrital, estadual e municipal”.

A procuradora cita o “entendimento pacificado” expresso em diversas decisões de tribunais regionais federais que proíbem a cobrança de mensalidades em cursos de pós-graduação, inclusive de especialização e aperfeiçoamento, e por fim a do STF, que editou a súmula vinculante 12: “A cobrança de taxa de matrícula nas Universidades Públicas viola o disposto no artigo 206, inciso IV, da Constituição Federal”.

Lembre-se: eleições da Adusp estão chegando

As eleições para a Diretoria da Adusp e parte do Conselho de Representantes (CR) da entidade serão realizadas em 27 e 28/5. Nesses dois dias, das 9 horas às 21 horas, serão eleitos representantes titulares e suplentes em 44 unidades da USP para o biênio 2009-2011.

Até 15/5, às 18 horas, é possível inscrever chapas para a Diretoria na sede da Adusp. Já os interessados em participar das eleições para o CR devem inscrever-se no mesmo local até 22/5, às 18 horas, data limite também para filiação com direito a votar ainda nesta eleição.

De novo, a “reforma universitária” privatista. Permitiremos?

O Ensino Superior no Brasil está extremamente privatizado: 75% das quase 5 milhões de matrículas em cursos presenciais de graduação ocorrem em instituições privadas (IPES). Isto tem conseqüências perversas. Os estudantes, além de sujeitos a mensalidades não raro extorsivas, deixam de receber a formação a que têm direito. Os docentes são submetidos a condições trabalhistas e salariais aviltantes, quase sempre com alta instabilidade, devido a frequentes renovações contratuais que os colocam à disposição, como “horistas”, dependentes da carga didática que essas IPES lhes atribuem.

O país também perde muito com essa privatização, acentuada após 1996. Por regra, as IPES não se instalam onde o lucro não é garantido, nem oferecem cursos de alto investimento. Criam e fecham cursos ao bel-prazer, seguindo modismos e “nichos de oportunidades”. Assim, faltam licenciados em Física, Química e Biologia, engenheiros em alguns ramos menos atraentes no momento, agrônomos etc, enquanto proliferam multidões de advogados, administradores e até pedagogos, egressos de cursos que não implicam investimentos tão custosos. A outra face dessa privatização é mais um descalabro: muitos mestres e doutores formados às custas do erário público, desempregados, são obrigados a esconder seus diplomas para poder trabalhar nessas IPES.

Diante deste quadro, como

enfrentar as investidas da “livre iniciativa”, em especial via “associações de mantenedoras” de IPES, por exemplo, da ABMES (nacional) e do Sesp (paulista), para que o Estado lhes facilite a atuação? A “Agenda Positiva” da ABMES (www.abmes.org.com), de 2006, pouco antes de o governo federal encaminhar seu PL 7.200/06 (“reforma universitária”) ao Congresso, não deixa dúvida: primeiro, reclamam de “excesso de normas regulamentadoras”, o que lhes causaria “insegurança jurídica”; segundo, completando a desfaçatez, exigem a revogação de dispositivo que condiciona a autorização de cursos à apresentação de certidão negativa de débitos fiscais e se opõem à pouca regulamentação que

sobrou na LDB, em especial quanto a regime de trabalho e titulação docente.

Teor mercantil

Poucos sabem é que o setor privado já havia depositado, antes de o governo fazê-lo, seus projetos de “reforma universitária” na Câmara dos Deputados. Por estranha coincidência, em 6/10/2004, dois ex-secretários estaduais de Educação encaminham projetos de igual teor mercantil e justificativas idênticas: o PL 4212 do deputado Átila Lira (PSB/PI) e o PL 4221 do deputado João Matos (PMDB/SC).

Tais projetos buscam: regularizar o regime horista; autorizar qualquer instituição, mesmo faculdade, pública ou privada, a conferir diplomas e

registrá-los; mexer nas exigências para constituir universidades, autorizar cursos; remodelar “avaliações” (CONAES e SINAES, onde se dispõe sobre o ENADE, dentre outros) e, até mesmo, reformar a composição e as atribuições do Conselho Nacional de Educação. E o PL do governo está apensado a estes dois projetos e, por ser mais antigo, o PL 4212/04 encabeça um rol de, por ora, uma dúzia de PLs, constituindo a “reforma universitária”.

Essa “reforma” ficou parada no Congresso até recentemente (ver *Informativo Adusp* 220, 223 e 226), após um percurso inicial, ainda em 2006, que contabilizou várias sessões na Câmara e a constituição de uma primeira Co-

missão Especial (que substitui o trâmite por todas as outras Comissões). Isto se deu, sobretudo, devido à resistência da Frente de Luta criada pelas comunidades universitárias na ocasião. Recentemente, na antevéspera de novo período eleitoral, essa “reforma” voltou a tramitar e com rapidez. Foi constituída uma nova Comissão Especial, em 7/4/09, que já cumpriu três sessões e uma Audiência Pública, para a qual a ABMES e congêneres foram convidadas, já existindo, inclusive, um relatório preliminar.

É hora de docentes, funcionários e estudantes se reorganizarem para acompanhar passo a passo este processo e nele intervir com chance de sucesso!

Carta da Reitoria deixa beneficiários indignados

A carta circular GR/248 causou agitação e indignação. Diariamente, dezenas de docentes procuram a Adusp, por telefone, e-mail ou pessoalmente, para manifestar inconformidade com os termos da carta. Em entrevista ao *Informativo Adusp*, alguns dos beneficiários opinam sobre a atitude da Reitoria.

“Em primeiro lugar, ela tenta contestar a validade e a legitimidade de um julgamento que já transitou em julgado. Em segundo lugar, ela culpa a Adusp por todo o atraso na execução da determinação judicial. E finalmente ela insinua que não vai pagar, que vai jogar tudo na

forma de precatórios”, protesta o professor aposentado Bernardo Kucinski (ECA).

Ele diz ter ficado “bastante escandalizado” com o conteúdo da carta, que, na sua opinião, atropela o fato de que existem duas dívidas: uma relativa aos reajustes de salário, imediatamente, e outra aos valores atrasados não pagos.

“Intervenção”

Para Kucinski, “cumpre à Adusp uma resposta, bem mais enérgica do que tem sido até agora”. Ele defende: “A Adusp tinha que pedir uma intervenção federal, uma intervenção da Justiça na universidade”, avalia.

A professora Roseli Fischman (FE) considera que “a demora da Reitoria em encontrar um caminho é um desrespeito”, e a circular enviada causou preocupação: “Tem que fazer essa incorporação — é que isso está na sentença. Não tem o que discutir. A Reitoria precisa entregar para a Adusp essa lista com os nomes e os valores [evolução salarial]. A Adusp não vai inventar esses dados”. Ela vê muita importância na abertura da ação, realizada pela Adusp, e no acompanhamento do tema pela associação ao longo dos anos.

“O gatilho pega pessoas

que hoje estão, em sua maior parte, acima de 60 anos. Gente que foi privada de mais de um terço de seus salários. Faz muita diferença. É uma situação que se torna muito delicada”. Roseli acentua o caso dos colegas que estão falecendo e deixando de usufruir esse direito: “Esse tempo passou para nós individualmente. Para a instituição 20 anos é pouco, mas para cada um de nós individualmente, não”.

A Reitoria conseguiu, com a carta, criar uma grande expectativa e aumentar o nível de cobrança para que ela cumpra o que a justiça decidiu.

Assembléia Geral da Adusp

Terça-feira, 12/5, às 17h, no Aud. Jacy Monteiro (IME)

Pauta: campanha salarial: paralisação?, gatilho e carreira docente